



EDITAL CONARCI ACADÊMICO 2022

1. O **CONARCI ACADÊMICO 2022** é um evento de caráter científico organizado pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL**, com apoio da **ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE PAULO – ARPENSP**, que será realizado no dia 13 de outubro de 2022, das 10h às 14hs.
2. O evento tem a Coordenação Geral do Presidente da **ARPEN BRASIL**, Dr. GUSTAVO RENATO FISCARELLI.
3. Os painéis a serem desenvolvidos neste evento consistem na comunicação dos seguintes temas: a) **Registro Civil das Pessoas Naturais e os novos modelos familiares (Painel I)**; b) **Registro Civil das Pessoas Naturais, os Direitos da Personalidade e a Inclusão (Painel II)**; c) **Registro Civil das Pessoas Naturais e o Direito Internacional (Painel III)**; e d) **Registro Civil das Pessoas Naturais e o mundo pós-pandemia: desafios tecnológicos (Painel IV)**.
4. Para o julgamento dos trabalhos apresentados, este evento contará com Comitê Científico composto por:
 - a. Professor Titular Gustavo Ferraz de Campos Mônico – Coordenador-Geral
 - b. Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso – Vice-Coordenador
 - c. Andreia Ruzzante Gagliardi – Avaliadora
 - d. Daniela Silva Mróz – Avaliadora
 - e. Daniella Teixeira – Avaliadora
 - f. Flavia Pereira Hill – Avaliadora
 - g. Júlia Claudia Rodrigues da Cunha Mota – Avaliadora
 - h. Karine Maria Famer Rocha Boselli – Avaliadora
 - i. Leticia Faria – Avaliadora
 - j. Márcia Cristina de Souza Wrobel - Avaliadora
 - k. Raquel Borges Alves Toscano – Avaliadora
 - l. Tatiane Keunecke Brochado - Avaliadora
 - m. Thomas Nosch Gonçalves - Avaliador



5. Haverá, ainda, um Comitê Executivo, que se encarregará da organização do sistema de *peer review* dos trabalhos inscritos, composto por Oficiais do RCPN, sendo os membros nomeados pelo Sr. Presidente, Dr. GUSTAVO RENATO FISCARELLI.
6. O **CONARCI ACADEMICO 2022** será realizado no dia 13 de outubro de 2022, e contará com 4 painéis, divididos entre as Linhas de Pesquisa explicitadas no item 9:
 - das 10h15 às 11h00: Painel I - sessão de apresentação oral de trabalhos inscritos e selecionados por meio de revisão cega (*peer review*);
 - das 11h00 às 11h45: Painel II - sessão de apresentação oral de trabalhos inscritos e selecionados por meio de revisão cega (*peer review*);
 - das 11h45 às 12h30: Painel III - sessão de apresentação oral de trabalhos inscritos e selecionados por meio de revisão cega (*peer review*);
 - das 12:30 às 13:15: Painel IV - sessão de apresentação oral de trabalhos inscritos e selecionados por meio de revisão cega (*peer review*).

6.1. Cada trabalho aprovado pela Comissão Avaliadora será apresentado, presencialmente ou em ambiente virtual, pelo período de até 10 (dez) minutos, pelo(s) autor(es)(as) da respectiva pesquisa.

6.1.1. Serão selecionados até 5 (cinco) trabalhos por Painel conforme a nota final dada pelos avaliadores.

6.2. Os trabalhos inscritos poderão ser elaborados individualmente ou em coautoria (até 3 autores), sendo que, caso selecionada a pesquisa, apenas um dos coautores fará a respectiva apresentação no **CONARCI ACADEMICO 2022**.

6.3. Para apresentação dos trabalhos, deverá ser observada a **regra de ineditismo**, de modo que o artigo não poderá ter sido apresentado em congresso ou publicado anteriormente.

DAS INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

7. A submissão de trabalhos deverá ser realizada na homepage conarciacademico.com.br entre os dias **15 de julho de 2022, a partir das 8h00, a 30 de agosto de 2022 até às 23h59** (horário de Brasília).
8. As inscrições para submissão dos artigos serão gratuitas.
9. Podem se inscrever para apresentação de trabalhos os interessados que se enquadrem nas seguintes categorias:
 - Estudantes de Direito;
 - Bacharéis em Direito;



- Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais;
- Substitutos de Oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais;
- Notários e Registradores;
- Advogados e/ou quaisquer outros Profissionais da área jurídica (magistrados, promotores, procuradores, auditores, entre outros);
- Professores Universitários da área jurídica.

SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA AVALIAÇÃO:

10. Os interessados deverão realizar a inscrição do trabalho, enviando Artigo **contendo, no máximo, 3.000 (três mil) palavras**, indicando o tema em que se insere sua contribuição, segundo os Painéis acima indicados, e seguindo formatação conforme do Anexo abaixo.
11. Os trabalhos submetidos serão analisados em sistema de revisão cega por ao menos 02 (dois) avaliadores, conforme Comitê Científico acima descrito, observando-se as eventuais regras de impedimento.
12. Os Avaliadores poderão recusar o Artigo apresentado ou aprová-lo com ressalvas para apresentação.
13. A aprovação com ressalvas significará que o Artigo foi aprovado em primeira etapa. A não realização dos reparos solicitados no prazo indicado implica desistência da inscrição.
14. Aprovado o artigo, o interessado será notificado por e-mail, para, no prazo indicado neste encaminhar um vídeo de apresentação, com no máximo 2 (dois) minutos, se apresentando e explanando brevemente seu tema. Juntamente com o vídeo deve ser encaminhado, em PDF, um mini currículo. O não cumprimento desse requisito importa em desclassificação.
15. Caberá ao Comitê Executivo organizar as apresentações pela proximidade dos temas dos artigos aprovados, observada, ainda, a categoria de seus autores.
16. Os autores dos Artigos selecionados serão contemplados com a inscrição gratuita para o **CONARCI 2022**.
17. Os autores que tiverem seus Artigos aprovados e participarem do evento, receberão certificado de participação, conforme os termos do Edital.

DOS DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, DE AUTOR E DA TITULARIDADE DOS DADOS PESSOAIS

18. No ato de submissão do artigo, seu(ua)(s) (autor(es)(as) cede(m) os direitos de autor para fins de publicação na **REVISTA REGISTRANDO O DIREITO**, publicada pela ARPENSP, bem como cede(m) os direitos de imagem e voz para difusão no Congresso, assim como para difusão posterior.
19. O participante declara sua ciência e concordância que todos os seus dados pessoais que forem colhidos e tratados pelo comitê executivo na execução das finalidades do evento



acadêmico se fundamentam no art. 4º, inc. II, alínea 'b' da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

DA PREMIAÇÃO

20. Serão até 05 (cinco) trabalhos aprovados, com as maiores notas em ranking geral, que serão apresentados no **CONARCI ACADÊMICO**, nos termos deste Edital, os quais receberão premiação conforme abaixo descrita:

1º LUGAR: Notebook Dell Inspiration i5, passagem aérea e estadia, caso residente fora de São Paulo – Capital, inscrição para participar presencialmente do **CONARCI ACADÊMICO E CONARCI 2022** e Obra coletiva “Direito e o Extrajudicial” coordenada pelo Dr. Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso;

2º LUGAR: passagem aérea e estadia, caso residente fora de São Paulo – Capital, e inscrição para participar presencialmente do **CONARCI ACADÊMICO E CONARCI 2022** e Obra coletiva “Direito e o Extrajudicial” coordenada pelo Dr. Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso

3º A 5º LUGAR: Obra coletiva “Direito e o Extrajudicial” coordenada pelo Dr. Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso e inscrição para participar presencialmente do **CONARCI ACADÊMICO E CONARCI 2022**

ANEXO

EDITAL CONARCI ACADÊMICO 2022

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. Para fins de seleção e apresentação, os artigos deverão ser enviados em formato word, contendo no máximo 3.000 (três mil) palavras.
 - 1.1. Os artigos deverão ser submetidos na seguinte formatação:
 - Texto em formato Word, com Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Bibliografia, seguindo-se o padrão ABNT;
 - Texto em letra Arial Narrow, 12, espaços 1,5, com bibliografia e resumo em português;
 - Notas de rodapé em formato Word, letra Arial Narrow 10, espaços simples, numeração contínua;
 - Divisão do texto em tópicos (1., 2., 3.) e subtópicos, quando convenientes (1.1., 1.2.0; eventual nova divisão deverá ser realizada em alíneas [a), b), c),];



- As citações e notas de rodapé devem respeitar as normas a seguir:
 - Livro: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). *título completo em itálico*. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.
 - Capítulo de Livro: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). Título completo do artigo, sem destaque. In: MONTEIRO, Washington de Barros (Coord.). *título completo em itálico do livro*. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.
 - Artigo de revista: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). título do artigo sem nenhum destaque (exceção: palavras estrangeiras). *nome da revista em itálico*, volume, número, página inicial-página final, data da revista.
 - Texto citado na internet: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva), título, endereço completo do *site* (URL) que permita a localização neste do texto citado, indicação da data da leitura.
- 2. Caso aprovado o Artigo, em todas as etapas (quais sejam, aprovação do texto em si e do vídeo), o(a) autor(a) fará uma apresentação oral, por até 10 (dez) minutos, no dia 13 de outubro de 2022, em um dos painéis, conforme organização pelo Comitê Executivo. Em caso de coautoria apenas um dos autores fará a apresentação.
- 3. Na versão do artigo submetido, o nome do(a)s autor(es)(as) e das instituições em que exerce sua atividade ou desenvolve seu estudo NÃO DEVERÃO SER INDICADOS, de modo que todos os dados serão coletados em formulário de inscrição, mas NÃO DEVEM CONSTAR do Artigo, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 4. Os artigos selecionados serão objeto de publicação na **REVISTA REGISTRANDO O DIREITO**, publicada pela ARPENSP.

BRASÍLIA, 15 DE JUNHO DE 2022.